

**=LEI Nº 3.187 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024=**

**Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.**

**LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2024, aprovado pela Lei nº 3.120, de 08/12/2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.600.000,00 (Quatros Milhões e Seiscentos Mil Reais), assim discriminados:

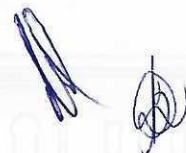
Unidade Gestora.....: **PREFEITURA MUNICIPAL**  
Órgão.....: **02 EXECUTIVO**

Unidade Orçamentária.....: **02.03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Unidade Executora.....: **02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL**  
Dotação Orçamentária.....: **1236101172149000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
Elemento de Despesa....: **3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 156**  
Fonte.....: **1 TESOIRO**  
Código Aplicação.....: **220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL**  
Valor.....: **R\$ 210.000,00**  
Elemento de Despesa.....: **3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12973**  
Fonte.....: **1 TESOIRO**  
Código Aplicação.....: **220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL**  
Valor.....: **R\$ 225.000,00**

Unidade Executora.....: **02.03.03 FUNDEB**  
Dotação Orçamentária.....: **1236101192164000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% - FUNDEB**  
Elemento de Despesa.....: **3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12974**  
Fonte.....: **2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**  
Código Aplicação.....: **262.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS**  
Valor.....: **R\$ 160.000,00**

Dotação Orçamentária.....: **1236501192169000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL MAGISTÉRIO**  
Elemento de Despesa....: **3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 184**  
Fonte.....: **2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**  
Código Aplicação.....: **272.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO**  
Valor.....: **R\$ 545.000,00**

Dotação Orçamentária.....: **1236101192170000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO**  
Elemento de Despesa....: **3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 174**  
Fonte.....: **2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**  
Código Aplicação.....: **261.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO**  
Valor.....: **R\$ 2.000.000,00**



Unidade Orçamentária.....: 02.04 SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Executora.....: 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Dotação Orçamentária.....: 1030101132133000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
Elemento de Despesa.....: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 221  
Fonte.....: 1 TESOIRO  
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE-GERAL  
Valor.....: R\$ 1.250.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.07 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora.....: 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Dotação Orçamentária.....: 0824401092054000 FRENTE DE TRABALHO  
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA - 16078  
Fonte.....: 1 TESOIRO  
Código Aplicação.....: 500.0103 FRENTE DE TRABALHO  
Valor.....: R\$ 210.000,00

**Total.....R\$ 4.600.000,00**

*Art. 2º* Para atender as suplementações de que trata o artigo 1º serão feitas reduções nas seguintes dotações orçamentárias:

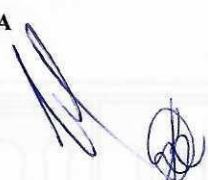
Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Executora.....: 02.03.03 FUNDEB  
Dotação Orçamentária.....: 1236501192339000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL 0 A 3 ANOS FUNDEB - MAGISTÉRIO  
Elemento de Despesa.....: 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 424  
Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS  
Código Aplicação.....: 271.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO  
Valor.....: R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária.....: 1236101192170000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO  
Elemento de Despesa.....: 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 175  
Fonte.....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS  
Código Aplicação.....: 261.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO  
Valor.....: R\$ 150.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.04 SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Executora.....: 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária.....: 1030101132133000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
Elemento de Despesa.....: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 11151  
Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Código Aplicação.....: 301.0004 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO  
Valor.....: R\$ 190.000,00  
Elemento de Despesa.....: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 11154  
Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Código Aplicação.....: 301.0006 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA  
Valor.....: R\$ 750.000,00  
Elemento de Despesa.....: 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 223  
Fonte.....: 1 TESOIRO  
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE-GERAL  
Valor.....: R\$ 500.000,00  
Elemento de Despesa.....: 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 11153  
Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Código Aplicação.....: 301.0006 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA  
Valor.....: R\$ 200.000,00



Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 230  
Fonte.....: 1 TESOURO  
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE-GERAL  
Valor.....: R\$ 200.000,00

Dotação Orçamentária.....: 1030101132137000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMS  
Elemento de Despesa.....: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 237  
Fonte.....: 1 TESOURO  
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE-GERAL  
Valor.....: R\$ 300.000,00  
Elemento de Despesa.....: 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 238  
Fonte.....: 1 TESOURO  
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE-GERAL  
Valor.....: R\$ 200.000,00

Dotação Orçamentária.....: 1030201132045000 MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL  
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 13945  
Fonte.....: 1 TESOURO  
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE-GERAL  
Valor.....: R\$ 1.500.000,00

Dotação Orçamentária.....: 1030201132051000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL  
Elemento de Despesa.....: 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 15456  
Fonte.....: 1 TESOURO  
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE-GERAL  
Valor.....: R\$ 100.000,00  
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 15462  
Fonte.....: 1 TESOURO  
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE-GERAL  
Valor.....: R\$ 150.000,00

Dotação Orçamentária.....: 1030101132044000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES  
Elemento de Despesa.....: 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 13937  
Fonte.....: 1 TESOURO  
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE-GERAL  
Valor.....: R\$ 150.000,00

Dotação Orçamentária.....: 1030401132027000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA  
Elemento de Despesa.....: 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 11224  
Fonte.....: 1 TESOURO  
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE-GERAL  
Valor.....: R\$ 50.000,00

Dotação Orçamentária.....: 103050113.2.028000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA  
Elemento de Despesa.....: 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 11236  
Fonte.....: 1 TESOURO  
Código Aplicação.....: 310.0000 SAÚDE-GERAL  
Valor.....: R\$ 60.000,00

**Total.....R\$ 4.600.000,00**

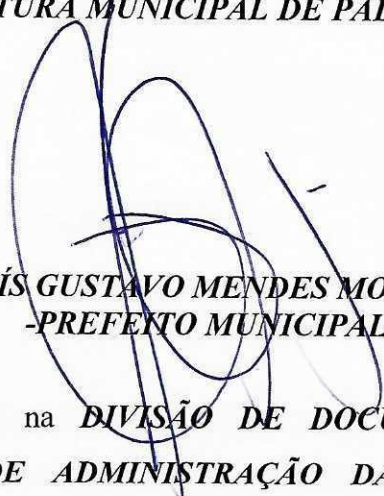
**Art. 3º** Por força do crédito aberto pelo artigo anterior ficam alterados os anexos da Lei nº 3.088/2023 (LDO) e da Lei nº 3.000/2020 (PPA).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



novembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 13 de

  
**LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E**  
**PATRIMÔNIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 13 de novembro de 2024.

  
**ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA**  
**-Diretora do Departamento de Administração-**